



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO CM:
15/05/2019
ÀS 15:11 Horas
Ass: [assinatura]

Of.nº 095/2019-GAB

Bento Gonçalves, 14 de fevereiro de 2019.

Assunto: Resposta Ofício 07/2019/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **53/2019**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana¹, em conformidade com a legislação vigente, e após estudo técnico da rua Cláudio Carvalho, no bairro Zatt, observou-se que esta não atende as características mínimas para a instalação de redutor de velocidade, pois apresenta pouco fluxo de veículos e inclinação viária em alguns trechos. Desta forma, não é aconselhável a instalação de um redutor neste local.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

¹ Informações repassadas pelo Secretário Gilberto da Rosa.

